



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1218/2025

De 27 de janeiro de 2025.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo, mediante prova de títulos, nos termos da Lei Complementar n. 896/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a demanda da Rede Municipal de Ensino e demais setores encontra-se demasiadamente alta;

Considerando que servidores efetivos encontram-se ocupando cargos de agentes políticos;

Considerando que a principal atividade econômica do Município de Cerro Negro/SC, é a agricultura familiar;

Considerando que o Município de Cerro Negro, está em vias de lançar processo licitatório para contratação de empresa especializada na realização de concurso público:

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo, mediante prova de títulos e documentos, nos termos da Lei Complementar n. 896/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito municipal

Decreto registrado e publicado no mural eletrônico.